
ATA DA 754ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIPAR CARBOCLORO S.A., REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758

DATA, HORA E LOCAL: 13 de março de 2025, às 10h, na sede social da Unipar Carbocloro S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante convocação encaminhada aos Conselheiros em 09 de março de 2024, nos termos do artigo 21, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que participaram de forma remota ou à distância, conforme faculta o artigo 21, parágrafo 4º, do Estatuto Social. Assim, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Srs. Bruno Soares Uchino – Presidente; Luiz Barsi Filho – Vice-Presidente; João Guilherme de Andrade Só Consiglio; Sergio Machado Terra; Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann e Louise Barsi, e como ouvinte, a convite do Sr. Bruno Soares Uchino, a Sra. Maria Cecilia Barretto de Araújo Abubakir, nos termos do artigo 20, Parágrafo 1º, inciso “xvii” do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Bruno Soares Uchino; Secretário: Sr. André dos Santos Ferreira.

ORDEM DO DIA: Instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a seguinte Ordem do Dia, a fim de deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta reserva de lucros no montante total de R\$ 250.000.000,00 a serem declarados contra o saldo de reserva para investimentos existente nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 204, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”) e do no art. 34, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração presentes discutiram e analisaram as matérias constantes da Ordem do Dia e por unanimidade e sem ressalvas aprovaram a distribuição de dividendos à conta de reserva de investimentos no montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos

e cinquenta milhões de reais) entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, da seguinte forma:

- a) o montante de R\$ 81.521.244,85 (oitenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 2,08900905260 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 5.585.120,71 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e um centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 2,29790995786 por ação preferencial classe “A”;
- c) o montante de R\$ 162.893.634,44 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 2,29790995786 por ação preferencial classe “B”.

Farão jus aos dividendos ora declarados, os titulares de ações da Companhia em 18 de março de 2025. As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 19 de março de 2025.

O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 02 de abril de 2025, sem remuneração ou atualização monetária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de março de 2025.

[assinaturas na página seguinte]

(Página de assinaturas da ata da 754ª Reunião de Conselho de Administração da Unipar Carbocloro S.A., realizada no dia 13 de março de 2025)

Bruno Soares Uchino
Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

André dos Santos Ferreira
Secretário

Luiz Barsi Filho
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

João Guilherme de Andrade Só Consiglio
Conselheiro

Sérgio Machado Terra
Conselheiro

Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann
Conselheiro

Louise Barsi
Conselheira